

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: IRMAOS DAVOLI S/A IMPORTACAO E COMERCIO

CNPJ nº: 52.769.783/0010-67

Objeto: Manutenção do veículo SPRINTER placa DEI-6291.

Valor: R\$ 6.588,00

Amparo, 19 de setembro de 2025.

Caroline Brandão Pires de Almeida.

Secretária Municipal de Saúde.

